

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso (extrato) n.º 5179/2022

Sumário: Abertura de concurso para provimento de três postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

Abertura de procedimento concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência — 3 Técnicos Superiores para a Divisão de Planeamento, Gestão, Controlo, Recursos Financeiros e Património da Direção-Geral do Património Cultural.

Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e ainda da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público que, por meu Despacho de 23 de fevereiro de 2022, precedida do Despacho n.º 11 888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de (3) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), para a exercer funções na Divisão de Planeamento, Gestão, Controlo, Recursos Financeiros e Património (DPGCRFP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Direção-Geral do Património Cultural.

2 — Número e postos de trabalho: 3 (Três).

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência A: Técnico Superior (jurista na área da contratação pública) — 1 (um) posto de trabalho.

Referência B: Técnico Superior (área financeira) — 2 (dois) postos de trabalho.

4 — Nível Habilitacional: Estar habilitado com o grau de Licenciatura ou Superior, nas áreas:

Referência A: Direito.

Referência B: Gestão, Contabilidade; Administração Pública ou Economia.

Não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Local de trabalho: Divisão de Planeamento, Gestão, Controlo, Recursos Financeiros e Património (DPGCRFP), da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) — Palácio Nacional da Ajuda, 1349-01 Lisboa, sem prejuízo das deslocações a realizar aos serviços dependentes no âmbito do conteúdo funcional do posto de trabalho.

6 — Ao presente procedimento é aplicável a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, subsidiariamente o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, em tudo o que não resulte expressamente dos referido diplomas legais é aplicável o Código de Procedimento Administrativo (CPA).

7 — O procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações

8 — A publicação integral do procedimento será efetuada na BEP, até ao 2.º dia útil, após a publicação do presente Aviso

9 — Podem ser opositores ao presente procedimento concursal candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

24 de fevereiro de 2022. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

315067097